



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaú

Pça. Doutor Mário Gomes Pahim, Sem numero - Bairro: Centro - CEP: 17210-100 - Fone: (14) 3411-1675 - Email: jaujec@tjsp.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0003235-05.2024.8.26.0302/SP

Assunto: Espécies de contratos

EXEQUENTE: S & R LANZA MOVEIS E DECORACAO LTDA

EXECUTADO: ALINE CRISTINA AMARO BALDELLI

EDITAL Nº 610016776798

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da requerida **ALINE CRISTINA AMARO BALDELLI** inscrita no CPF sob nº 387.596.568-08, do proprietário do veículo **ALEX FERNANDO AMARO** inscrito no CPF sob nº 403.942.278-32, e demais interessados.

A **Dra. BETIZA MARQUES SORIA PRADO**, MMª. Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaú - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente **Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel**, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de Cumprimento de Sentença - em que **S & R LANZA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA ME move em face da referida requerida - Processo nº 0003235-05.2024.8.26.0302** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO LEILÃO:** Os lances serão captados por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.legisleiloes.com.br,

O **1º Leilão** terá início no dia **02/10/2026 à partir das 14:15h, e encerramento no dia 08/10/2026 às 14:15h**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **29/10/2026 às 14:15h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, **desde que não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apreçoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DO LOCAL DO BEM: Rua Campos Salles, nº 69, Itapuí/SP. Foi nomeada fiel depositária do bem a Sra. **Aline Cristina Amaro Baldelli**, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance

e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. **O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada.** Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC

RELAÇÃO DO BEM: Direitos sobre um veículo marca Ford, modelo Ecosport Titnat 2.0, ano de fabricação 2017, ano modelo 2018, cor prata, combustível álcool/gasolina, Placa QDN9C87, Renavam 01128645332. Consta no Auto de Penhora e Avaliação do Evento 48, realizado pelo Oficial de Justiça em 03/02/2026, que o veículo está em funcionamento, com 85.647 km, encontra-se em bom estado de conservação. ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 1.215,28); Licenciamento (R\$ 174,08); Restrição 1: Alienação fiduciária (credor não informado); Restrição Financeira: Consta gravame; Licenciamento: Exercício 2025. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 13/08/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 1.389,36 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 87.048,00 (oitenta e sete mil e quarenta e oito reais).**

DÉBITO EXEQUENDO: Consta no Evento 64, o débito exequendo no **valor de R\$ 3.961,66 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), atualizado em Agosto/2026.** Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do art. 274, parágrafo único do CPC. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Jáú, aos 25 de agosto de 2025.

Documento eletrônico assinado por **BETIZA MARQUES SORIA PRADO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610016776798v3** e do código CRC **aa94a008**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): BETIZA MARQUES SORIA PRADO
Data e Hora: 25/08/2026, às 14:24:57

0003235-05.2024.8.26.0302

610016776798 .V3